



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
rh@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº. 608/2022

Súmula: Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis Referências dos Professores do Quadro do Magistério.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal N° 621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação.

CONSIDERANDO: a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente.

DECRETA:

ART. 1° - Conceder, na forma da Lei, as progressões por titulação, devendo o departamento competente promover a atualização da classe e referência da servidora, conforme abaixo:

ROCIO APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA	A03	B03
------------------------------------	-----	-----

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal